

# PUBLICAÇÃO LEGAL DIÁRIO CATARINENSE

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público a todos os interessados que está aberto a Chamada Pública de Pessoas Físicas e Jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para compor a merenda escolar para o ano de 2019. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 21 de março de 2019 e abertas as 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site [www.ita.sc.gov.br](http://www.ita.sc.gov.br) as demais informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9510. Itá-SC, 15 de Fevereiro de 2019.

**JAIRO LUIZ SARTORETTO**  
Prefeito Municipal

## Editais, Balancos, Extravio De Notas.

PARA ANUNCIAR LIGUE:

48 3216 3923  
48 3216 3867

**DC**  
DIÁRIO CATARINENSE

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

Objeto: Contratação de consultoria para elaboração de Material de Orientação sobre Planos Diretores Participativos com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS - Conteúdo e Edição de Publicação. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, por meio da sua Presidente Daniela Pareja Garcia Sarmento, após transcorrido prazo recursal sem interposição de recurso, informa a nova data de reabertura da sessão pública para abertura dos envelopes de propostas, no dia 07/03/2019, às 14:00 horas. Maiores informações no Portal da Transparência do CAU/SC ou pelo telefone (48) 3225-9599.  
Daniela Pareja Garcia Sarmento  
Presidente do CAU/SC

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE MORA Protocolo nº 191.865

LENICE OLIVEIRA DE MELLOs, na qualidade de Oficial Inventariante do Registro de Imóveis da Comarca de Brusque-SC, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, bem como pelo Edital do Contrato n.º 074382/2000/263, firmado em 11/02/2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrado na Matrícula nº 66.722 do Livro 2-A, deste Ofício, referente ao imóvel situado na Rua Gardênia, n.º 65 - Loteamento Lagoa Dourada, bairro Souza Cruz, nesta cidade de Brusque-SC.

**PROCEDE A NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**  
De RICARDO DIAS MARTIGNAGO, inscrito no CPF sob n.º 003.746.829-41 e FABRINE HOFFMANN, inscrita no CPF sob n.º 004.488.898-88, ambos residentes e domiciliados na Rua Gardênia, n.º 65 - Loteamento Lagoa Dourada, bairro Souza Cruz, nesta cidade de Brusque-SC. Informa, a inadimplência do contrato acima mencionado, estando com parcelas vencidas, somando um débito no valor de **R\$ 13.197,89 (treze mil cento e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)** cálculo este datado de 20/09/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. Assim, procede a **INTIMAÇÃO POR EDITAL** de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Henrich Ricardo Bruno Erbe, n.º 25, Ed. Duo Ofício, Sala 209, Bairro Centro, CEP 88.300-002, Brusque-SC, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria notificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do conhecimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Brusque (SC), 4 de fevereiro de 2019.  
Lenice Oliveira de Mello - Oficial Inventariante.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA  
Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810 - Bairro Agrônoma - CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - www.jfsc.jus.br

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002861-30.2018.4.04.8002

OBJETO: contratação de SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC para a Seção Judiciária de Santa Catarina, conforme especificações e quantitativos estimados, constantes dos anexos I, II e III do edital, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, sob a forma de execução indireta e adjudicação global.

ABERTURA: 28/02/2019, às 13:30 horas.  
LOCAL: Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810, Agrônoma, Florianópolis/SC, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
INFORMAÇÕES/CÓPIAS DO EDITAL: no endereço e site acima mencionados, ou através do site [www.jfsc.jus.br](http://www.jfsc.jus.br) pelo telefone (48) 3251-2938, das 13 às 17 horas.

Pregoeiro  
Edval Barreto de Magalhães Junior  
Fone: (48) 3251-2938  
pregoeiro@jfsc.jus.br

MUNICÍPIO DE PENHA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019-FMEDUC TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 001/2019-FMEDUC

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da EBM João Batista da Cruz, conforme solicitação nº 003/2019 do Fundo Municipal de Educação, anexa ao Processo, tudo de acordo com as condições estabelecidas no edital, termo de referência, memorial descritivo, planilhas, planta e anexos, parte integrante do presente processo. **Cadastro:** até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22, § 2º, Lei nº 8.666/93). **Entrega e Abertura dos Envelopes:** 06/03/2019 às 15 h. Endereço: Rua Nilo Anastácio Vieira, nº 180, Centro, Penha/SC - Sala do Empreendedor. **Coordenação do Processo:** Maurílio Pedro Leite. O inteiro teor deste Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Penha, e no site [www.penha.sc.gov.br](http://www.penha.sc.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Administração, à Rua Nilo Anastácio Vieira, 03, Centro - Penha/SC, ou pelo telefone (47) 3345-3428. **Horário de atendimento: das 08 às 12h e das 13:30 às 17:30h.**

Penha/SC, 14 de fevereiro de 2019.

**JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA - Gestor da Secretaria da Administração**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Tomada de Preços nº 001/2019 - PMF Processo Administrativo Licitatório nº 004/2019 - PMF MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de construção de Uma Edificação para Fins de Serviço Público (UBS MACIEIRA) em alvenaria, com pavimento medindo 462,42m², sobre o lote nº 0001 da quadra nº 587, na Rua Gal. Bairo Libérata, nesta cidade de Fraiburgo, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Quantitativos (ANEXOS ao PAL e parte dele integrante). **Modalidade:** Tomada de Preços; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Julgamento:** Menor Preço Global; **RECURSOS:** Próprios. **Entrega e Protocolo dos Envelopes:** Até às 09:00 horas do dia 07.03.2019, no Setor de Compras e Licitações, localizada na sede deste Município - Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC. **Credenciamento:** Junto ao Setor de Compras, até as 09:15 horas do mesmo dia. **Abertura:** As 09:15 horas do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo na Av. Rio das Antas, nº 185 ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante comprovante de pagamento através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou pelo site: [www.fraiburgo.sc.gov.br](http://www.fraiburgo.sc.gov.br) sem ônus.

Fraiburgo(SC), 15 de fevereiro de 2019.  
Claudete Gheller Mathias - Prefeita Municipal

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E  
INFRAESTRUTURA

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão Eletrônico (SRP) nº 64/2018

OBJETO: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada em Logística de Importação, para operações de embarque, fretamento internacional, desembarço aduaneiro, operação de registro junto à Receita Federal (SICOMEX/SICOSERV), representação junto a órgãos anuentes, assessoria geral quanto ao serviço de importação, seguro internacional porta a porta, armazenagem e transporte interno até os Campi da UFFS e Operações de Importação e Exportação visando atender as necessidades da UFFS.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 11/03/2019, às 09h15min.

**LOCAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); UASG: 158517

**EDITAL:** O edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Universidade Federal da Fronteira Sul [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) e no portal de compras do governo federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Chapecó/SC, 18 de Fevereiro de 2019  
Evertton Rogério Alves Cavalheiro  
Pregoeiro

EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABI Nº 5004959-

05/2014.4.04.7205/SC

EXEQUENTE: EMPRESAS GESTORAS DE ATIVOS - EMGEA

EXECUTADO: ROBERTO CESAR SALGADO

EDITAL Nº 720004325120

A DOUTORA ROSIMAR TEREZINHA KOLM, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE BLUMENAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a 1ª Vara Federal de Blumenau levará à venda em LEILÃO JUDICIAL nas modalidades PRESENCIAL E ELETRÔNICO (Simultâneo) o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da ação acima referida, nas datas, local e condições abaixo descritas: 1º Leilão/Praça: 12 de março de 2019, às 14 horas para o 1º leilão, por preço não inferior ao da reavaliação; 2º Leilão/Praça: 26 de março de 2019, às 14 horas, por qualquer preço, desde que não seja 7 (sete) vezes inferior a 50% do valor da avaliação - inciso V, do art. 886 e art. 891, ambos do CPC). Leilão Oficial: Jefferson Eduardo Zampieri, Local: Presencial na Rua São Bernardo, nº 367, bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC ou por meio do site da rede Internet <http://www.zampierileilao.com.br>, podendo ser oferecidos lances via Internet, mediante o cumprimento das exigências estabelecidas neste Edital e no site do Leiloeiro. Descrição do bem: "Um terreno situado nesta cidade, contendo a área de 512,50 m², fazendo frente em 20,50m com o lado impair da rua Alma Brehmer, fundos também em 20,50m com terras da Prefeitura Municipal de Blumenau, estreitando pelo lado esquerdo em 25m com a parcela 4ª de Harry Brehmer, e pelo lado direito também em 25m com a parcela 2ª de Harry Brehmer, distante na frente pelo lado direito cerca de 91 metros do início da curva de concordância forma pelas ruas Alma Brehmer e José Reuter. Benfeitorias: conforme dados da Prefeitura Municipal, edificado com uma casa de alvenaria coberta com telha cerâmica e esquadrias de madeira, com 3 quartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro e uma garagem, com a área de 103,54m², e com outra construção em alvenaria nos fundos do terreno, destinada à churrasqueira, lavanderia e lavabo, com área de 47,37 m². Em estado de conservação razoável a ruim", matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau, sob o número 6703. Avaliação: R\$ 280.000,00. Localização: Rua Alma Brehmer, 101, Velha Blumenau Observação: Imóvel com débitos do IPTU no valor de R\$ 3.787,29 (três mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) Tendo em vista o disposto no art. 891, parágrafo, único do CPC, fica autorizada a venda do bem por 50% do valor da avaliação, mediante a publicação deste edital, pela exequente, por três vezes, em um dos jornais locais de maior circulação desta cidade (§ único do art. 6º da Lei 5.741/71), podendo ainda ser publicado no site do Tribunal Regional Federal da 4ª Região ([www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br)) e do Leiloeiro designado ([www.zampierileilao.com.br](http://www.zampierileilao.com.br)). Condições: A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante o comparecimento do interessado no local do leilão, na data e horário estabelecidos pelo presente edital. Na modalidade PRESENCIAL os lances serão verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou por seus procuradores, com procuração específica para o ato. Na modalidade ELETRÔNICO os lances serão realizados on-line por meio de acesso identificado, no site [www.zampierileilao.com.br](http://www.zampierileilao.com.br), nas condições estabelecidas pelo presente edital, sendo que o interessado em ofertar lances pela internet deverá, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, cadastrar-se no supracitado site, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro. O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica. Os lances eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site [www.zampierileilao.com.br](http://www.zampierileilao.com.br), sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido a suscetibilidade de falhas técnicas, os Leiloeiros não se responsabilizam por lances ofertados de forma eletrônica. A Plataforma eletrônica de Leilões [www.zampierileilao.com.br](http://www.zampierileilao.com.br) não cancela nem anula lances efetuados através da Internet. TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETIRÁVEIS e significam compromisso assumido perante esta Licitação Pública, nos termos da Legislação Federal. Todas as ofertas e lances efetuados por habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que foram lançados. O Leiloeiro Público Oficial, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado ou caso venha descumprir as regras deste edital. Estando o interessado apto, em conformidade com o item anterior, receberá um Login e Senha específicos para este leilão, a fim de que efetue e homologue os seus lances nos lotes de seu interesse. Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no LEILÃO ONLINE efetuarem seus lances em igualdade de condições dos participantes do Leilão Presencial, sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficará a critério do Leiloeiro Oficial. Caso algum lance seja recebido nos 30 (trinta) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retrográ a 30 (trinta) segundos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 30 (trinta) segundos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Em 1º Leilão, o valor do lance não poderá ser inferior à avaliação judicial, sendo que, não ocorrendo a venda ou adjudicação neste, o(s) bem (ns) será (ão) novamente apreçados, conforme datas e horários estabelecidos pelo presente edital, sendo alienado a quem ofertar valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação judicial. A arrematação far-se-á: No caso de bem(ns) móveis à vista (art. 892 do CPC) No caso de bem(ns) imóvel(is) o interessado em adquirir o(s) bem(ns) em prestações, deverá apresentar proposta por escrito, sendo que a proposta deverá conter a oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) de entrada e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por hipoteca do próprio bem. As parcelas deverão ser acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 895, §1º, do CPC). Se o exequente arrematar o(s) bem(ns) e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do(s) bem(ns) exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tomar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo Leilão, a custo do exequente. (art. 892, § 1º do CPC). Sobre o valor da arrematação incidirá a comissão de 5% (cinco por cento) em favor do Leiloeiro, sendo esta liquidada à vista pelo(s) comprador(es) no ato da arrematação, através de cheque ou transferência bancária por meio de TED, diretamente ao Leiloeiro. As custas de arrematação serão suportadas pelo(s) arrematante (s) (0,5% de custas sobre o respectivo valor, observados os valores mínimos (R\$ 10,64) e máximos (R\$ 1.915,38) constantes da tabela I, da Portaria 619, de 10 de julho de 2012, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Ocorrendo a adjudicação, remição ou acordo, a comissão correrá por conta do exequente/adjudicante, excecuto/remiteute ou das partes acordantes. O não pagamento do preço ou a não prestação da caução, assim como o requerimento de desistência da arrematação, implicará a perda da comissão. No caso de arrematação através da plataforma eletrônica, fica o leiloeiro autorizado a assinar o auto de arrematação em nome do arrematante. Nesse caso, deverá o arrematante encaminhar ao leiloeiro, em até 48 horas (quarenta e oito horas), o comprovante do pagamento da respectiva Guia de Depósito Judicial do valor referente à arrematação e custas de arrematação, bem como da comissão do leiloeiro. Na hipótese da não realização do leilão (pagamento, parcelamento do débito ou qualquer outra transação que resulte na suspensão do leilão), após a publicação do edital, o excecuto deve pagar a importância correspondente a 1%, incidente sobre o valor atualizado da execução ou da avaliação do bem penhorado (o que for de menor valor), a título de ressarcimento das despesas realizadas pelo leiloeiro e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido, independentemente de comprovação, ficando, o deferimento do pedido de suspensão de leilão, condicionado à comprovação nos autos do efetivo recolhimento do valor devido ao leiloeiro. Não haverá ressarcimento ao leiloeiro nos casos em que o leilão não seja realizado em virtude de requerimento exclusivo da parte credora. O(s) bem (ns) arrematado(s) serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus. O pagamento do ITBI, encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial), obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações e regularização de área e edificações, correrão por conta do arrematante. Será excluído da Hasta Pública o agente que for flagrado ofertando vantagem indevida com o intuito de afastar concorrente ou licitante. O art. 358 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) alcança, além da supracitada conduta, aquela em que o arrematante, após ter o lance declarado vencedor, emite cheque com princípio de pagamento à vista, sem a devida provisão de fundos, obstando o prosseguimento da medida expropriatória. E de ver do(s) Arrematante(s) a verificação do estado atual dos bens antes da arrematação, uma vez que o bem será vendido no estado em que se encontra, não sendo aceitas reclamações após a arrematação. Eventuais diferenças de medidas, confrontações, metagens e outros, deverão ser verificados pelos interessados com antecedência e não serão motivos para cancelamento da arrematação e não servirão para devolução da comissão do Leiloeiro. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é lavrado o presente Edital, afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, Blumenau, SC, aos 25 de janeiro de 2019. Eu, Maria Helena Becker, Diretora de Secretaria o digitei e conferi.